BOLETIM (IN * 1007 | 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LESGISLATIVO

Concurso Fotográfico MEU OLHAR

VEJA AQUI TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O CONCURSO DE FOTOGRAFIA "MEU OLHAR"





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete

Robson Mota do Livramento

Secretário de Governo e

Leonardo Machado Rodrigues

Secretário de Administração

Messias Carvalho da Silva

Controladoria Geral Jeferson Teixeira Terra

Procuradoria Geral Roseli Alonso Borges

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda João Carlos Alves de Souza

Secretaria de **Desenvolvimento Urbano** Octavio Raja Gabaglia

Secretaria de Esporte e Lazer

Arilson da Conceição Costa

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia Felipe do Nascimento Lopes

Secretaria de Meio Ambiente e Pesca Fernando Savino Lagoa

Secretaria de Obras e Saneamento

Akihiro Sumavielle Tokuda

Secretaria de Segurança Pública

Alan Varela Machado

Secretaria de Planejamento

e Projetos Octavio Raja Gabaglia - Interino

Secretaria de Saúde

Secretaria de Serviços Públicos Geraldo Barreiros Boges

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silve Vieira

1° SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2° SECRETÁRIO Valmir Martins de Carvalho **VEREADORES**

Neemias Rodrigues Lopes Gladys Pereira Rodrigues Nunes Miguel Pereira de Souza Nilton Cesar Alves de Almeida João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios CNPJ: 01.616.171/0001-02 Estrada da Usina, n °600 - Centro Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 1800 exemplares Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Digrapel (28)3322-2299 | Cachoeiro do Itapemirim - ES

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 420. DE 4 DE **DEZEMBRO DE 2006.**

CENTRO DE BÚZIOS

Fórum da Comarca de Búzios, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público, Tabacaria, Serv. Búzios Antiga Asfab, Banca de Jornal da Praça dos Ossos.

MANGUINHOS

Policlínica Municipal, Bazar Farol de Búzios, BúziosPrev, Banca do Charuto, Conselho Tutelar

JOSÉ GONÇALVES

UBS, Padaria Pão de Açaí, Agência dos Correios, Bar do Nilto.

BAÍA FORMOSA

UBS, Mercado Ponto Final, Bar do Mercado do Walmir.

SÃO JOSÉ

UBS, Posto de Vistoria do Detran, Hospital Municpal.

CAPÃO

UBS, Bazar Isaías

CEM BRAÇAS

Banca da Nilda, Praça José Paraíba, UBS, Agência dos Correios, Pórtico Turismo.

RASA

Associaão de moradores vila verde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos, Posto de Saúde 24 hóras, PoliClínica Vila Verde, UBS Olavo, CRAS, Agência dos Correios, Salão de Beleza, Camila Fiorito no Cruzeiro, Loja de Roupa Opção no Alto da Boa Vista.

TELEFONES ÚTEIS	(22) 2623-6566		153	DPO	POLÍCIA	(CABO FRIO)
SECRETARIAS		CORREIOS		MANGUINHOS	RODOVIÁRIA	(22) 2643-2840 /
(22) 2633-6000	CÂMARA DE	(22) 2623-1640		(22) 2620 8070	FEDERAL	2643-2774
(22) 2623-6497	VEREADORES		FEDERAL (RIO)		(21) 2471-5822 / (21)	
(22) 2623-4393	(22) 2633-6300	AMBULÂNCIA	(21) 2291-2142	POLÍCIA	2471-	HOSPITAL
(22) 2623-4254		192		RODOVIÁRIA		MUNICIPAL
(22) 2623-6031	FÓRUM	BOMBEIROS	POLÍCIA	ESTADO DO	DNER	RODOLPHO
(22) 2623-6038	(22) 2620-8700		MILITAR - 5ª	R.J.	(21) 2471-0171	PERISSÉ
(22) 2623-6464			CIA DE BÚZIOS	(21) 2625 1530 -		
(22) 2623-2171	IBAMA	GUARDA	(22) 2623-1340	Serviço 24h	CAPITANIA	(22) 2623 2419 ou
	0800-618080	MUNICIPAL			DOS PORTOS	192

RECEBA O B.O. VIA **WHATSSAP**

Dando continuidade ao processo de mais transparência do Boletim Oficial de Búzios, a ampliação da cidadania do Boletim Oficial agora joga esforços para o lugar onde quase a totalidade da população se encontra digitalmente pelo menos uma hora por do dia: No aplicativo de comunicação mensagens Whatssap. por Por ser o Whatssap atualmente uma das ferramentas de comunicação de massa mais utilizadas no mundo, o cidadão buziano não poderia ficar de fora de ter o seu acesso a cidadania e melhoria na aplicação da lei de transparência.

O Boletim Oficial fará uso de uma Lista de Transmissão, recurso que permite enviar uma mensagem para vários contatos de uma só vez As Listas de Transmissão são listas de destinatários pré-determinadas para que seja possível enviar transmissões repetidamente, sem precisar selecionar os contatos novamente toda vez que for preciso enviar algo. Quando o B.O. enviar uma publicação em PDF para a Lista de Transmissão, todos os destinatários receberão o exemplar normalmente e a mesma aparecerá na tela de Conversas. Se por algum motivo, o contato responder a mensagem enviada, a resposta será enviada apenas ao B.O. e não aos outros destinatários da sua Lista de Transmissão. É importante saber que apenas os que possuem o contato do B.O. adicionado no telefone receberão a sua mensagem de transmissão

Na prática funcionará da seguinte maneira: Você envia uma mensagem via Whatssap para o número 20 9 9730 - 4881, informando seu nome e bairro, pedindo para ser incluído(a) na lista de transmissão do B.O. Não se esqueça de colocar o nosso número nos seus contatos. Toda vez que um novo número do B.O. for publicado no site, será transmitido tambpem para os cadastrados na lista de transmissão. Aguardamos sua mensagem

CONFIRA MAIS NOTÍCIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



CONCURSO DE FOTOGRAFIA "MEU OLHAR DE BÚZIOS"



Veja aqui tudo que você precisa saber sobre o Concurso de Fotografias

O Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio deste regulamento, torna pública a abertura das inscrições para Concurso de Fotografias "Meu Olhar de Búzios 2019".

O presente concurso tem como objetivo incentivar a arte da fotografia e estimular o surgimento de novos talentos através da divulgação e valorização de imagens de Armação dos Búzios, registrando as diversidades atrativas de Búzios como arquitetura, costumes, trabalhos, religiosidade, monumentos, gastronomia, artes, atividades desportivas, cultura e outras vertentes.

As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição e que se responsabiliza inteiramente pelo teor e conteúdo das imagens. assim como pela veracidade das informações prestadas nos documentos de suporte declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

TRANSPARÊNCIA / INFORME BÚZIOS

Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo, assim como conversões digitais de fotos analógicas.

período de inscrição se inicia em 21/10/2019 e finaliza em 01/12/2019, às 18h. As fotos deverão ser enviadas par ao email CONCURSOFOTOGRAFIABU-ZIOS@GMAIL.COM

PREFEITURA DE BÚZIOS ATUALIZA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A POPULAÇÃO



Assuntos de interesse da população com fácil acesso.

O Portal da Transparência já se encontra completo, atualizado e em em funcionamento no site oficial da prefeitura.

O cidadão agora conta com informações sobre assuntos de interesse da população, como licitações, relatórios de gestão fiscal, receitas e despesas da prefeitura, folha de pagamento dos servidores públicos, Boletins Oficiais, repasses estaduais e federais, entre outros dados importantes para o acesso a informação. De forma fácil e ágil, o cidadão acessa o Portal da Transparência através do site oficial da Prefeitura de Búzios.

A navegação do site é rápida, autoexplicativa, direcionando o cidadão de forma simples e objetiva. Acesse o portal da transparência da Prefeitura de Búzios digitando: búzios.rj.gov.br.

GMS DE BÚZIOS PARTICIPAM DO 2º ENCONTRO DE **GUARDAS MUNICIPAIS FEMININAS DO RIO DE JANEIRO**



A equipe feminina da Guarda participou utilizando o uniforme de gala da categoria

As GMs femininas, que atuam na cidade de Búzios, participaram nesta terça-feira (22) do 2º Encontro de Guardas Municipais, realizado pela corporação do Rio de Janeiro. Na ocasião, a equipe usou o novo uniforme de gala da categoria.

O objetivo do encontro é fomentar a integração entre as instituições dos municípios de todo o Estado e incentivar a troca de experiências profissionais. Grande parte do encontro foi dedicado à apresentação de programas e projetos de sucesso implantados nas Guardas

Além disso, a programação também contou com painéis, palestras e peças teatrais com temas relacionados à motivação, aceitação e comportamento

O evento foi realizado pela Assessoria de Cerimonial e Eventos da GM-Rio e por uma Comissão de Guardas Femininas da capital e do interior do Estado, com apoio da advogada Sandra Mara Albuquerque Bossio, diretora do Centro de Mobilização Nacional e madrinha de honra das Guardas Municipais Femininas do Estado do

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL SÃO ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



A função do Conselho e assessorar e tomar decisões de caráter deliberativo, consultivo e normativo

Nesta segunda-feira (21), foram eleitos os membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente -Gestão 2019-2021.

As organizações eleitas foram: Associação dos Amigos de Geribá, Associação de moradores e caseiros da Ferradura, Associação dos Hotéis de Búzios, Associação de Barcos de Turismo, Sindicato dos Servidores de Búzios e NEA-BC.

Todas elas cumpriram as normas exigidas como documentação em dia, diretoria atualizada e sede no município há mais de um ano.

A próxima etapa será a seleção de membros do Governo Municipal. O Prefeito indicará seis nomes, incluindo o Secretário de Meio Ambiente Fernando Savino, para compor a parte governamental do Conselho.

Com a conclusão dessas etapas, no dia 07 de novembro, será realizada a eleição, que irá definir o presidente e o vice-presidente do Conselho, assim como as demais funções. A votação será no Espaço Zanine, às 14h.

O Conselho tem como função assessorar o poder executivo e também tomar decisões com caráter deliberativo, consultivo e normativo. Nesta gestão, o Conselho terá uma responsabilidade ainda maior, iá que será a primeira vez que terá como função a administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.275, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro dedicado ao Servidor Público em homenagem à laboriosa classe do funcionalismo municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, não prevê o dia 28 de outubro como feriado nacional:

CONSIDERANDO, entretanto, as necessidades de pleno funcionamento dos serviços públicos a cargo da Municipalidade, que não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º Os servicos e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, funcionarão no sistema de plantões, conforme o caso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências de apronto e divulgação dos locais e serviços oferecidos à população, sem solução de continuidade, na data mencionada no art. 1º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.276, DE 23 DE OUTUBRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.028.050,68 (Um milhão, vinte e oito mil, cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8°, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orcamento Programa 2019, no valor R\$ 1.028.050,68 (Um milhão, vinte e oito mil, cinquenta reais e sessenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0107.15.451.0028.1.018	44905100	004	R\$ 531.950,07
02.0107.15.451.0028.1.232	44905100	004	R\$ 219.431,55
02.0112.12.361.0013.2.036	33903000	004	R\$ 170.480,90
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	004	R\$ 21.188,16
02.0102.04.131.0007.2.024	33903900	004	R\$ 85.000,00
		TOTAL	R\$1.028.050.68

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0107.15.451.0028.1.329	44905100	004	R\$ 751.381,62
02.0112.12.365.0140.1.326	44905100	004	R\$ 170.480,90
02.0109.13.391.0113.2.152	33903900	004	R\$ 4.509,28
02.0109.23.122.0001.2.163	44905100	004	R\$ 5.000,00
02.0109.23.122.0001.2.163	44905200	004	R\$ 50.000,00
02.0109.23.695.0050.2.300	33903200	004	R\$ 15.000,00
02.0109.23.695.0050.2.300	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0104.04.122.0001.2.011	33909200	004	R\$ 16.678,88
		Total	R\$1.028.050,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019

CARLOS HENRIQUE PINTO GOMES Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº.096/2019

Processo Administrativo No. 2.634/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-RANÇA PÚBLICA

Contratada: YESHUA COMPERCIO E SERVICO DIAS LTDA ME

Obieto: Aquisição de cones emborrachados, cones canalizadores e cavaletes de sinalização para atender as demandas de fiscalização e orientação de trânsito sob competência da Secretaria de Segurança Pública

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 024/2019

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002

Prazo: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 24.485,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 703/2019

Processo Administrativo No. 11.194/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Favorecido: Absoluta Forma e Comércio LTDA-ME

Especificação: Aquisição de 03 (três) jogos compostos por 60 bandeiras formato oficial padrão para troca das que estão

hasteadas no Pórtico da entrada da cidade

Modalidade de Licitação: Pregão - Registro de Preços

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 Valor: R\$ 29,100.00 (vinte e nove mil e cem reais)

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº.103/2019

Processo Administrativo No. 2.113, 2.114 E 2.116/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO

Contratada: BEMPNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Objeto: Fornecimento de prestação de serviço de rede de computadores e link de internet com expertise técnica para efetuar o serviço de interconectar todas as unidades da Administração Pública além de oferecer manutenção e gerenciamento da infraestrutura de rede no que se refere a internet e comunicação com as unidades visando atender diversas Secretarias da PMAB, incluindo a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Saúde.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 012/2019 Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 359.310.00 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2014

Termo Aditivo nº. 05 – Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo N°. 5.460/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Contratada: Ônix Servicos Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Saúde e Módulos Hos-

pitalares

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 028/2014.

Fundamentação Legal: artigo 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Prazo: 3 (três) mese

Valor: R\$ 671.928,00 (seiscentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 03/2019

Processo Administrativo No. 11.604/2017

Unidade Orçamentária: PROCON Búzios

Favorecido: G2 Auto France Ltda

Especificação: Aquisição de 01 veículo tipo sedan com motorização 1.0 ou superior para equipar o PROCON de Armação

dos Búzios

Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/1993

Valor: R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 067/2019

Processo Administrativo No. 8.661/2019

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Favorecido: Sun 7 Comercial e Serviços Eireli

Especificação: Contratação de empresa para os serviços de buffet e infraestrutura para atender um público estimado de 500 idosos na festa em homenagem ao Dia Internacional do Idoso que será realizada no dia 24/10/2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/1993

Valor: R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 725/2019

Processo Administrativo No. 12.358/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Favorecido: FJR Contildes Produções Eireli

Especificação: Adesão a ata de Registro de Preços 001/SECTUR/2019 - Pregão Presencial 007/CPL/2019 - Processo 1512/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Paracambi para a locação de estruturas e materiais diversos, equipamentos, som, iluminação, banheiros químicos e alimentação (item 21) para atender ao 1º Seminário Cannabis Medicinal, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 no Hotel Atlântico Búzios. Contratação do Item 21 do Termo de Adesão: cardápio mínimo de 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc.; bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool, cardápio sujeito a aprovação, até quatro horas de duração, com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, mobiliário e pessoal necessário), podendo o cardápio ser vegetariano, para 360 pessoas.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Registro de Preços

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002

Valor: R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO **JARI**

ATA N° 33

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2019.

Aos cinco días do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr.José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-cos à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
674/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30841832	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
675/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30890426	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
676/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S29635559	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
677/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30885893	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
678/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30891270	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
679/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30767370	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
680/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30923655	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
681/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30765870	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
682/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30923760	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
683/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30922893	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
684/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30912971	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
685/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30923503	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
686/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30912590	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
687/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S29735767	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
688/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30924128	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
689/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30923500	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
690/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30045647	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
691/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30911667	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
692/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30754667	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
693/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30770321	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
694/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30888439	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
695/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30906450	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
696/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30838355	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
697/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S29735743	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
698/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S30841571	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
699/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S29734624	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
700/2019 JARI	05/09/2019	CANCELAMENTO	S29632499	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI

ATA Nº 34

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2019.

Aos doze dias do más de setembro de dois mil e dezenove, as dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102. Rasa, Armação dos Búzios - CEP 26.950-000 - Tel 22.2023-4950, a sessão de análise e juigamente dos processos de Recursos de Antuação interpostos, conforme preceitua o Art. 17 de Lei 9.503/97 - CTB, de lei 220/2001 - crisção da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 - Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Callisto e Sr. Julio Cesar R.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à juigamento e votação conforme dispostos nos pareceres do su

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
201/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530792379	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
703/3019 IABI	12/09/2019	CANCELAMENTO	550902482	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
703/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530842393	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
704/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30676558	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
705/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30045978	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIOR
705/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	320928164	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
707/2019 IABI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530927807	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFFRIDO
708/2019 IABI	12/09/2019	CANCELAMENTO	525646306	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
709/2019 IARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530834225	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
710/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530921124	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
711/2019 IARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30845304	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERRIDO
712/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	330924902	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
713/2019 IARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530927401	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
714/2019 IABI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530929233	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
715/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	529646362	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
716/2019 JANI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30893094	RONALDO G. DE ABREU MARQUES.	INDEFERIDO
717/2019 JARI	13/09/2019	CANCELAMENTO	130750364	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
718/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530889772	JOSÉ ROBERTO IL CALISTO	INDEFERIDO
719/2019 IARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	590928172	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
720/2019 JARI	15/09/2019	CANCELAMENTO	530928337	JOSÉ ROBERTO A. CAUSTO	INDEFERIDO
721/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530888997	JOSÉ ROBERTO R. GALISTO	INDEFERIOR
722/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30882998	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
723/3019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	\$30882542	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
724/2019 JARI	12/09/2019	CANCELAMENTO	530031644	ADMÉ ROMENTO IL CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silvi

FIQUE ATENTO ÀS PLACAS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS NAS RODOVIAS





SECRETARIA DE MEIO



ESPALHE ESSA INFORMAÇÃO E AJUDE A PRESERVAR NOSSA FAUNA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI

ATA Nº 35

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2019.

Aos dezenove dias do mês de setembre de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Aversida Jose B. Riberro Cientas 102. Resas, Armação dos Búzicis — CEP-28-950-000 — 746/22-9223-4850, a sessão de aniãse e judipamento dos processos de Recursos de Adulação Interpostos, conforme preceitas o Art.17. da Les 9.503/97 - CTB, da les 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, o Sr. Francereira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr.José Roberto R. Calisto e Julio Cesar R

Fernara da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Apreu manques, Gonçálves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente assaŝo, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos parecere dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	BELATOR	RESULTADO
725/2019 (ARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530831404	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
736/2019 JARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	5907794X8	FRANCISCO FERNEIRA DA SILVA	DEFERIDO
727/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	330840724	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
728/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530929907	FRANCISCO FERREIRA DA SIEVA	DEFERIDO
F29/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530923641	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFENDO
730/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530927276	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
731/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	520929302	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
732/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	130928822	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
733/2019 JAMI	19/09/2019	CANCELAMENTO.	530927630	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
734/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530924739	RONALDO G. DE ABREV MARQUES	DEFERRIDO
735/2019 (A#I)	19/09/2019	EANCELAMENTO.	530904254	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEPERIOR
736/2019 JARU	19/09/1019	CANCELAMENTO	530929844	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
737/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	550845520	RONALDO G. DE ARREU MARQUES	DESERRIDO
FX8/2019 AARI	19/09/2039	EANCELAMENTO	530834686	RONALDO G. DE ARREU MARQUES	DEFERIDO
739/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530844849	RONALDO G. DE ABREV MARGUES	OUNTRAC
740/3019 JARE	19/09/2019	CANCELAMENTO	530844834	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERENCE
741/2019 AMI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530844849	JOSÉ ROBERTO R. CAUSTO	INCEPTRIDO
242/2039 (ARI	19/09/2019	CANCELAMENTO.	530844354	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
F43/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530885508	JOSÉ BOBERTO B. CALISTO	INDEFERIOR
T44/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	330845604	JOSÉ ROBERTO A. CALISTO	INDEFERIOR
745/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	530833916	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
746/2019 MRI	19/09/2019	CANCELAMENTO	330929627	JOSÉ ROBERTO A. CAUSTO	INDEFERIOO
747/2019 AARI	19/09/2019	CANCELAMENTO	330929789	JOSÉ ROBERTO B. CALISTO	INDEPERIOR
748/2019 JARE	19/09/2019	CANCELAMENTO	530929382	JOSÉ ROBERTO R. EALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI

ATA Nº 36

Armação dos Búzios. 26 de setembro de 2019.

situada à Avenda José B. Riberro Dardas 112. Rasa, Armação dos Buzios - CEP 28.950-000 - Tel 22.2823-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitus o Art. 17 da Las 9.50397 - CTB, da les 228/2001 - cnação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARII e da Portaria 19/2018 - Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo os à julgamento e votação conforme dispostos nos parecere dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
749/2019 MAI	36/09/2019	CANCELAMENTO	\$30310376	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
750/2019 MRI	26/09/2019	CANCELAMENTO	330914472	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	PADEFERIDO
F51/2019 (ARI)	36/09/2019	CANCELAMENTO	330903161	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
752/2019 JANI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530907239	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
753/2039 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	\$30901154	FRANCISCO FERREIRA (IA SILVA	INDEFERIDO
754/2010 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530905556	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
755/2019 JARL	26/09/2019	CANCELAMENTO	330905735	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INCEPTRIDO
756/2029 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530833676	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
757/2019 JARI	36/09/2019	CANCELAMENTO	\$20807969	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
758/2019 AMI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530905525	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
759/2019 MRI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530479217	FRANCISCO FERRORA DA SICVA	DOBLEBIOO
760/2019 AMI	36/09/2019	CANCELAMENTO	530913315	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
763/2019 JARI	36/09/3019	CANCELAMENTO	530917247	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
762/2019 JAMI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530921440	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERRIDO
763/2019 MBI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530923074	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
764/2019 AMI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530916067	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
765/2019 JARE	26/09/2019	CANCELAMENTO	530920660	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEPERIOR
766/2019 JARI	36/09/2019	CANCELAMENTO	\$30910791	RONALDO G. DE ABREU MARQUES.	INDEFERIDO
767/2019 AARL	26/09/2019	CANCELAMENTO	530905122	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
768/2019 JAMI	26/09/2019	CANCELAMENTO	53091.8965	ROSALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
769/2019 MRI	26/09/2019	CANCELAMENTO	330913664	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
770/2019 AARI	36/09/2019	CANCELAMENTO	530926904	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERRIDO
771/2019 AARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530929607	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
772/2019 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	\$309258689	JOSÉ RIOBERTO A. CALISTO	DEFERIDO
773/2019 MMI	26/09/2019	CANCELAMENTO	529707864	JOSÉ ROBERTO N. CALISTO	INDEFERIDO
F74/2019 JARS	26/09/2020	CANCELAMENTO	580658065	JOSÉ ROBERTO A. CAUSTO	DEFERIDO
775/2019 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	529640568	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
776/2019 JARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	530924684	JOSÉ ROBERTO P. CALISTO	INDEFERIDO
777/2019 JAME	26/09/2019	CANCELAMENTO	530923979	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
778/2019 MRI	26/09/2019	CANCELAMENTO	330918986	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
779/2019 AARI	26/09/2019	CANCELAMENTO	130913520	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves

Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20, de 21 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução CRM nº 1.342 de 08 de Março de 1991, Resolução CFM nº 1352/1992 e a Resolução nº 2147/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo desde 01/10/2019, o servidor JOSÉ PEDRO BRAGA NETO, matrícula 19672, Médico, brasileiro, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.109364-9, a responder pela Direção Técnica da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira e da Policlínica Almerinda Conceição Costa.

> Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2019. YURI JOSÉ DE PAIVA PASCHOAL Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROCESSO N.º 11193/2019

RATIFICO a Co-patrocínio com a Associação Búzios Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ 02.299.517/0001-59, no FAM TOUR BÚZIOS MELHOR TEMPORADA COM AGÊNCIAS DE VIAGENS E NEGOCIOS, no período de 24 a 27 de outubro e 28 a 01 de dezembro de 2019, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$39.030,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2019.

ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 11191/2019

RATIFICO a contratação da empresa GERAÇÃO PRODUTORA LTDA inscrita no CNPJ 27.839.992/0001-00, para o show do cantor Geraldo Azevedo para atender o festival Búzios Yoga Fest, que acontecerá no dia 06 de dezembro na Praça Santos Dumont - Centro, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 30.000,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019. ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PORTARIA Nº 090 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/10/2019, CON-FORME RELAÇÃO ABAIXO:

N°	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	GUILHERME MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11743	02/05/2016	N.P 13/01/2020
02	CLAUDIA CEDRO LIMA	1188	27/09/2016	N.P 13/01/2020
03	CLIVANEIDE DA SILVA KILSON	4895	17/04/2017	N.P 13/01/2020
04	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3613	17/10/2014	N.P 13/01/2020
05	REGINA MARIA DA COSTA RIBEIRO	1908	29/09/2016	ALTA 14/10/2019
06	RICARDO DE SOUZA ANHAIA	5318	09/07/2019	N.P 13/01/2020
07	ROSANGELA DA CUNHA CARVALHO	5843	20/02/2018	N.P 16/12/2019
08	REBECA MARTINS PINHEIRO	6391	25/09/2019	ALTA 17/10/2019
09	RICHARDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	6269	12/10/2019	N.P 25/11/2019
10	EDUARDO JUNIOR PEÇANHA DE SOUZA	12453	05/10/2019	N.P 04/11/2019

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES

GESTOR Portaria nº 1669/19 PORTARIA Nº 091 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/10/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA	TÉRMINO DA
-			CONCESSÃO	CONCESSÃO
01	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	26/08/2015	N.P 20/01/2020
02	JOSILENE CASTRO MARINHO	11854	08/02/2019	N.P 20/01/2020
03	SELMA CORREA ARAUJO	3514	07/03/2018	N.P 20/01/2020
04	ELZA MARIA BARRETO P. PINTO RIBEIRO	5616	31/08/2018	N.P 20/01/2020
05	PATRICIA RODRIGUES BRITO	15588	20/10/2018	N.P 20/01/2020
06	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOARES	3120	27/03/2019	N.P 20/01/2020
07	MARTINEA BELTRAO DOS SANTOS	3624	07/09/2017	N.P 20/01/2020
08	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	3623	10/04/2019	N.P 20/01/2020
09	MARCILENE PINHEIRO DA SILVA	1631	01/12/2018	ALTA 24/10/2019
10	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA	1238	19/02/2019	N.P 06/01/2020
11	LEILANE CAETANO PEREIRA FIRMINO	14131	17/04/2019	N.P 16/12/2019
12	VERONICA ALVES NUNES GALDINO DE SOUZA	12739	14/08/2019	ALTA 28/10/2019
13	LEONARDO PIMENTEL CARODOSO	19714	10/08/2019	N.P 06/01/2020

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES

GESTOR Portaria nº 1669/19



PORTARIA Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, da servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, de acordo com o artigo 2º, § 1º c/c artigo 3º e 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como o artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2011, a servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES, matrícula nº 70, portadora da cédula de identidade nº 08202237-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 015.710.687-08, efetiva no cargo de Professor IIA5.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 165/2019, a partir de 11/10/2019.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24
Valor total do provento	RR\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES GESTOR Portaria nº 1669/19



PORTARIA Nº 089 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO № 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL № 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 198/2019,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora CARLA DOS SANTOS SILVA ROSSATTI, Matrícula 15742, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 198/2019.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARÃS GESTOR

Portaria nº 1.669/2019



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2019 DO CONTRATO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 155/2017

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: prorrogação do contrato conforme Cláusula 4.2.

CONTRATADA: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

01/11/2019 à 31/10/2020.

VALOR: R\$ 10.158,48 (Dez mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNPREV $\,N^{o}.\,0172/2019.$

CONTRATO celebrado entre Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios e a empresa NPI BRASIL COORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e manutenção de Portal BÚZIOSPREV (adaptativa, corretiva, preventiva e evolutiva).

VALOR: R\$ 14.904,00 (Quatorze mil novecentos e quatro Reais).



PORTARIA Nº 088, DE $\,17$ DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, da servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, de acordo com o artigo 2º, § 1º c/c artigo 3º e 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como o artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2011, a servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES, matrícula nº 70, portadora da cédula de identidade nº 08202237-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 015.710.687-08, efetiva no cargo de Professor IIA5.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 165/2019, a partir de 11/10/2019.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24
Valor total do provento	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES GESTOR Portaria nº 1669/19

REGISTRANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES

Oficial Boletim continua ampliando a transparência dos atos públicos mantendo o registro da entrega dos exemplares conforme o decreto 420/2006 que regulamenta os locais de distribuição. A nova medida se consolidou como uma boa oportunidade de Transparência dos atos públicos e extinguir dúvidas quanto a veracidade da distribuição.

De posse dessa nova tarefa, a equipe de produção do B.O. está nas ruas registrando o recebimento dos exemplares e recebendo o retorno da opinião do público sempre público hospitaleiro e atencioso quanto aos atos publicados.

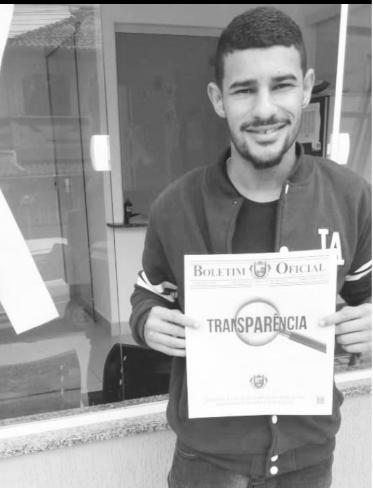
Entre sorrisos, elogios às atividades de transparência e palavras de incetivo, o público fez pose para participar desse ato de cidadania e bom uso do erário municipal.



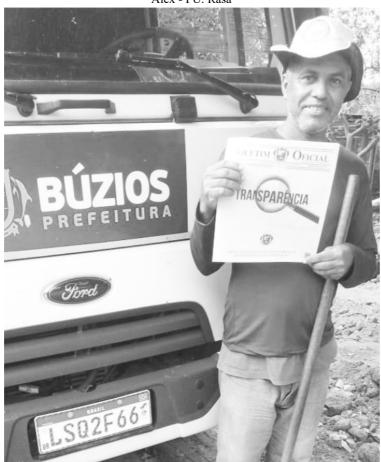
Julia - secrTurismo



Angela - auxiliar de escritório



Alex - PU. Rasa



Ricardo - Secretaria de Meio Ambiente



Paulo - Morador e cadastrado na UBS José Gonçalves



Agnaldo Júnior - morador - UBS José Gonçalves.